



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016032 – CGM/SEMSA

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Processo nº 018/2014

Processo Licitatório: CONVITE Nº 018/2014-SEMSA

Tipo: Menor Preço por ÍTEM.

Objeto: Aquisição de Material Náutico Permanente/Consumo.

Finalidade: Atender as necessidades das Embarcações pertencentes à SEMSA.

Fiscal do Contrato: Linaldo Francisco Cardoso da Silva – Chefe da Divisão Náutica.

ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 188/2014

CONTRATADO: M & R NAUTICA LTDA – ME.

VALOR: R\$ 77.885,00

VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2016

Ao Termo Aditivo supra citado foi admitida a **PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA**, conforme Parecer Jurídico nº 324/2015 - PJM/SEMSA de 11/12/2015 **favorável e sem restrições**, tendo em vista atender todos os pressupostos legais, tais como a existência de dotação orçamentária através dos Termo de Apostilamento, assim como a aceitabilidade nas mesmas condições pelo **CONTRATADO** das demais cláusulas e legislações pertinentes.

Estando revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Solicitação, Justificativa, Autorização e Autuação, sendo Publicado no DOU e o extrato afixado no quadro da secretaria, habilitado através de documentação Fiscal, Trabalhista e FGTS, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Consta Nota de Empenho nº 0096, tipo Global, no Valor de R\$ 30.640,00 de 04/01/2016.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 16 de março de 2016

Maria do Socorro Magalhães Pereira
CGM – Decreto nº 025/2013 - SEMAD